

Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, nesta Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado nº 001.2020/022091-1 dos Autos nº 0844542-09.2013.8.12.0001 de cumprimento de sentença que Vicente da Silva Ferreira, move em face de Madri Construtora LTDA, após as formalidades de praxe, dirigi-me à Rua Mirai, nesta cidade, e lá estando, efetuei **AVALIAÇÃO** o qual recaiu sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Lote B7A, com área 3.223,60m² situado no Bairro Pioneiros, a Rua Mirai, conforme limites e confrontações descritos na matrícula nº247.772 do 1ºSNRI desta Comarca. Não há benfeitorias sobre o lote.

AVALIAÇÃO: Considerando o valor de mercado praticado na região, avalio o bem em R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.

Tatiana C. P. Ale Soto



Oficial de Justiça e Avaliador